



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 014/2015.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO E HIGIENE NO COMBATE AS PARASITOSSES GASTRINTESTINAIS: A INFORMAÇÃO LEVA A CONSCIENTIZAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Univ Biologia ersidade e considerando os termos da Decisão N° 014/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002730/2011-49,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO E HIGIENE NO COMBATE AS PARASITOSSES GASTRINTESTINAIS: A INFORMAÇÃO LEVA A CONSCIENTIZAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 18 de março de 2011 a 18 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj N° 71288.367.75515.18022011, tendo como Coordenadora a Professora BETÂNIA CRISTINA GUILHERME e como colaboradores: AMANDA THAMIRE BATISTA DO NASCIMENTO, EDIVALDO LIMA GOMES JÚNIOR, ELIZABETE LACERDA DE ANDRADE LIMA, LUÍZA GABRIELA SANTANA E SILVA, MONIQUE MAYARA RODRIGUES COSTA, RENATA TAVARES BURLAMAQUI PROA e TRÍCIA RUSCHELLE NÓBREGA MENDES MARQUES, cujo objetivo é orientar os alunos do Ensino Fundamental da rede pública sobre a importância da higiene, relacionado às parasitas gastrintestinais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**